



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

02/03/2020

INDICAÇÃO Nº 39/2020

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências urgentes junto ao setor competente da municipalidade no sentido de se construir cobertura e bancos no ponto de ônibus existente no entroncamento das Ruas Cileza Ferraz da Silva e Luiz Gomes da Silva, no Loteamento Parque Agrinco, Bairro Lambari, haja vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos que fazem a referida linha.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus para o qual se solicita a construção de cobertura e bancos tem um grande movimento de munícipes que utilizam dos coletivos para se dirigirem aos locais de trabalho, para a frequência de seus filhos às creches e às escolas, dentre outras necessidades.

Nos dias atuais, ficam esses usuários sujeitos às intempéries, uma vez que não existe um local adequado para embarque e desembarque nesses coletivos.

Assim, a construção de cobertura e bancos é uma necessidade urgente para aqueles usuários, a fim de que possam ter a segurança necessária e o devido conforto ao aguardarem os coletivos.

Por tais motivos e visando o bem-estar e a segurança dos moradores e demais usuários do mencionado ponto de ônibus, espera esta Vereadora que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2020.


Maria de Fátima Soares Pereira de Souza
Vereadora